ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

L C nº 1837/180 Fls. 83

DECRETO Nº 100, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1979.

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPALDE MULUNGU; no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº 2, d 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo artº 4º, incisos I e I da Lei Orçamentária nº 73, de 24 de novembro de 1978, combinado com a Lei nº 81, de 28 de novembro de 1979;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Muni cipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr$ 237.00((duzentos e trinta e sete mil cruzeiros), para reforço de dota- ções orçamentárias, no presente exercício, na forma abaixo esp(oificadas:

CÂMARA DE VEREADORES
01010012.01 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 9.00(

GABINETE DO PREFEITO
03070202.02 - Manutenção das atívid. do Gabinete.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 26.00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 8.20
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 3.00

SECRETARIA GERAL
03070212.03 - Manter as atividades da Secretaria
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 20.50
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 9.00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 1.00

DIVISÃO DE FINANÇAS
03080302.04 - Manutenção das ativid. da Divisão de Finanças.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas deCusteio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 14.50
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 1.00
3.1.4.0 - Ebcargos Diversos.....Cr$ 60

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882.05 - Manutenção das ativid. do Ensino de Primeiro Grau
3.0.0.0 - Despesas Correntes

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

L. C. 1831/80 Fls. 8/9

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 5.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 22.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 800,00

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13754282.08 - Manutenção das atividades da Divisão de Saúde.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 10.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 3.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 36.500,00
3.2.0.0 - Transferencias Correntes
3.2.3.0 - Transf. de Assist. e Previd.Social
3.2.3.3 - Salário-família.....Cr$ 6.500,00
3.2.7.0 - Diversas Transf. Correntes
3.2.7.6 - Diversos.....Cr$ 5.500,00
13754281.03 - Construção de duas Unidades Sanitárias em Gravatá e Tomé.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Obras Públicas (Investimentos)
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr$ 15.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10600212.13 - Manutenção das atividades da Divisão
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 15.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 1.900,00
10603252.14 - Manter o Serviço de Limpeza Pública
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 4.000,00
10603272.16 - Manter o Serviço de Iluminação Pública.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 1.500,00

TOTAL.....Cr$ 237.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários para cobertura do cré dito suplementar aberto pelo artigo anterior, decorrerão do exces so de arrecadação apurado para o presente exercício, no valor de (83.000,00 (oitenta e tres mil cruzeiros), e anulação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, total e parcial, n valor de Cr$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil cruzeiros de acordo com o artº 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal n 4320/64, abaixo especificadas:

CÂMARA DE VEREADORES
01010012.01 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 6.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 1.500,00

GABINETE DO PREFEITO
03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0 - Despesas Correntes

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Lei nº 1837/80 Fls. 82

SECRETARIA GERAL
03070212.03 - Manter as atividades da Secretaria
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 1.000,0
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações...Cr$ 1.000,0
4.1.4.0 - Material Permanente.....Cr$ 4.800,0

DIVISÃO DE FINANÇAS
03080302.04 - Manutenção das atividades da Divisão de Finanças.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 9.900,0
3.1.5.0 - Despesas de Exerc. AnterioresCr$ 2.000,0
3.2.0.0 - Transferencias Correntes
3.2.3.0 - Transf. de Assist. e Previd.Social 1.500,0
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações...Cr$ 3.000,0
4.1.9.0 - Diversos Investimentos
4.1.9.2 - Desp. de Exerc. Anteriores...Cr$ 4.000,0

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882.05 - Manutenção das atividades do Ensino de 1º Grau.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transf. Correntes
3.2.3.0 - Transf. de Assist. e Previd.Social
3.2.3.3 - Salário-família.....Cr$ 1.900,0
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.4.0 - Material Permanente.....Cr$ 8.000,0
08424272.06 - Manutenção do Serviço de Alimentação Escolar
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 3.800,0
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 2.500,0
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 1.000,0
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.4.0 - Material Permanente.....Cr$ 5.000,0
08472352.07 - Concessão de bolsas de estudos ao Colégio Luiz Galdino Salles.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.1.0 - Subvenções Sociais(Bolsas de Estudos) Cr$ 4.000,0
02 - Subvenção ao Colégio Luiz Galdino Salles.....Cr$ 2.500,0

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13754282.08 - Manutenção das atividades da Divisão
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 3.400,00
3.2.0.0 - Transferencias Correntes
3.2.3.0 - Transf. de Assist. e Previd.Social
3.2.3.2 - Pensionistas.....Cr$ 2.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.4.0 - Material Permanente.....Cr$ 4.700,00
13754281.04 - Recuperação do prédio da Unidade

Fls. 180 Fls. 186

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr$ 1.000,00
15844982.12 - Constribuição do Município para o PASEP.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transf. Correntes
3.2.5.0 - Contribuição de Previd. SocialCr$ 4.900,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10600212.13 - Manuteução das atividades da Divisão de Obras e Serv. Urbanos.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 9.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.4.0 - Material Permanente.....Cr$ 1.800,00
10603252.14 - Manutenção das atividades do Serviço de Limpeza Pública
3.0.0.0 - DESPESAS Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 4.900,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 3.500,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 1.000,00
10603262.15 - Manutenção do Serviço Funerário
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 1.800,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 1.400,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 1.000,00
10603272.16 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 12.000,00
16915751.09 - Construção de calçamento na sede
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr$ 2.000,00
16885342.17 - Manutenção do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 2.500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 14.500,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr$ 2.000,00
16885341.08 - Construção de uma ponte, bueiros, mata-burros e restauração de estradas municipais.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas:
02 - Construção de bueiros.....Cr$ 2.900,00
04 - Restauração de estradas.....Cr$ 1.800,00

TOTAL.....Cr$ 154.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

L C Nº 1827/80 Fls. 84

Artº 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mulungu, em 29 de dezembro de 1979.

Severino Primo de Lima
(Prefeito)

Antonio Cavalcante Carneiro
(Secretário)